



GOLDmed

HOSPITALAR

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Assunto: Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 052/2024-PE – Irregularidade na Pesquisa de Preços e Atualização dos Valores Estimados.

GOLDMED HOSPITALAR, razão social **SILVA E DELGADO COM DE PROD MED E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.393.709/0001-06, com sede na Av. Pedro Miranda nº 2670, bairro da Pedreira – Belém/PA, neste ato representada pelo Sr. LUIS ANTÔNIO DA SILVA DELGADO, CPF nº 593.645.802-49, Sócio Administrador, vem respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, na qualidade de interessado no processo licitatório acima mencionado, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

PRELIMINARMENTE DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO

Tendo em vista que o Edital está com data de abertura marcada para o dia 06/09/2024 e o prazo final para apresentação da impugnação ao edital é de 3 dias úteis anteriores a data da abertura, e que a apresentação do pedido de impugnação está sendo realizado no dia 02/09/2024, resta totalmente tempestivo o pedido em tela.

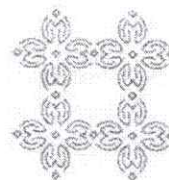
I – IRREGULARIDADE NA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTIMADOS

Conforme análise do Termo de Referência constante do edital em questão verifica-se que os valores estimados para os itens a serem fornecidos encontram-se desatualizados. Esta desatualização decorre do uso de pesquisas de preços inadequadas e defasadas, com base em licitações realizadas em outros estados e em períodos anteriores que não refletem a realidade atual do mercado.

I. Item 1 – Fita de Glicemia On Call Plus – Valor Estimado: R\$ 17,00

A pesquisa de mercado realizada para este item considerou licitações ocorridas nos municípios de Nazarezinho–PB, Cacimba de Areia–PB e Cacimbas–PB, nas datas de 07/02/2024, 23/02/2024 e 09/01/2024, respectivamente. A mediana desses valores resultou no **valor estimado de R\$ 17,00**.

No entanto, conforme demonstrado pela Nota Fiscal nº 150.474 (anexa), nossa empresa adquiriu o mesmo produto em **25/07/2024 pelo valor de R\$ 21,20**. Tal discrepância demonstra a inviabilidade de praticar o valor estimado de R\$ 17,00, ainda sem considerar impostos e demais encargos envolvidos no fornecimento.



2. Item 6 – Agulha Descartável 25/7 cx c/ 100 – **Valor Estimado: R\$ 5,40.**

Neste caso, a pesquisa de mercado utilizada foi baseada em licitações ocorridas no ano de 2023. Como demonstrado pela Nota Fiscal nº 149.358 (anexa), o mesmo produto foi **adquirido por R\$ 5,00 no mês de maio de 2024**, evidenciando a total desatualização dos valores estimados.

A volatilidade nos preços de materiais técnicos hospitalares é alta devido a fatores como inovações tecnológicas e mudanças na política de fornecimento. Assim, a falta de atualização dos preços para refletir as condições de mercado atuais compromete a precisão dos valores estimados.

3. Itens 163, 164 e 165 – Luva para Procedimentos Não Cirúrgicos G/M/P – **Valor Estimado: R\$ 10,69.**

O valor estimado para estes itens foi definido com base em licitações de 2023. Todavia, houve significativa alteração no cenário de preços devido à medida antidumping, imposta pelo governo federal em 20 de fevereiro de 2024, que afetou diretamente os valores das luvas. A Nota Fiscal nº 156.214 (anexa) demonstra que, atualmente, o **valor de mercado da luva é de R\$ 19,00**, valor muito superior ao estimado no edital.

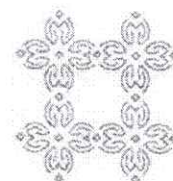
II – DA NECESSIDADE DE REVISÃO DOS VALORES ESTIMADOS

A ora impugnante é potencial licitante e tomou conhecimento do Pregão Eletrônico referenciado, cujo objeto é o fornecimento de materiais técnicos descartáveis contínuos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, no Município de Itaituba/PA, porém concluímos pela obrigação de impugnar o respectivo Edital para sanar irregularidades constantes na fixação do preço referencial de alguns dos itens a serem licitados.

Os exemplos supramencionados demonstram claramente que os valores estimados utilizados no Termo de Referência estão desatualizados e não condizem com os preços praticados atualmente no mercado.

É imperativo que o órgão público realize uma nova pesquisa de preços atualizada, considerando as peculiaridades locais e os fatores econômicos recentes, a fim de garantir que os valores estimados reflitam adequadamente o mercado vigente.

A estimativa de preços apresentada pela Administração Pública deve corresponder com uma contraprestação justa e razoável, de forma a cobrir os custos e permitir que o contratado aufera algum lucro. Assim, a pesquisa de mercado para estipular um valor referencial coerente, dentro dos parâmetros atualmente praticados, é requisito básico e





GOLDmed

HOSPITALAR

essencial para a instrução de um procedimento licitatório.

Quando o preço referencial estipulado para aquisição de produtos ou serviços se encontra abaixo da realidade mercadológica desestimula a participação de uma série de fornecedores/fabricantes, trazendo sérios riscos para fracassar o certame, bem como para uma futura inexecução contratual.

Nesse sentido, a lição de Marçal Justen Filho muito bem esclarece:

“Ressalte-se que o preço máximo fixado pode ser objeto de questionamento por parte dos licitantes, na medida em que se caracterize como inexequível. Fixar preço máximo não é a via para a Administração inviabilizar contratação por preço justo. Quando a Administração apurar certo valor como sendo o máximo admissível e produzir redução que tornar inviável a execução do contrato, caracterizar-se-á desvio de poder.” (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª Edição, 2005, Ed. Dialética, pág. 393).

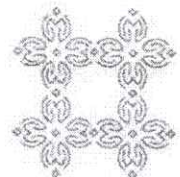
A definição de preços inferiores aos praticados no mercado além de exigir atendimento com preços inexequíveis pode atrair para o certame empresas que não possuem capacidade de atender ao licitado, mas que participam como aventureiras com risco de não entrega do contrato ou entrega de produto divergente e de qualidade e durabilidade inferior. Tal fator gera para a Administração futura onerosidade excessiva.

Destarte, a Administração não é obrigada a adquirir produtos de baixa qualidade e de procedência duvidosa, ou seja, de fabricantes sem comprometimento com seus clientes que se encontrem irregulares perante a lei.

O Tribunal de Contas da União, em seu ACÓRDÃO 868/2013 – PLENÁRIO, manifestou-se sobre o tema, indicando a imprescindibilidade de que “para a estimativa do preço a ser contratado, é necessário consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado”.

A propósito, o Voto que conduziu o Acórdão 2.170/2007 – TCU – Plenário, citado no relatório de auditoria, indica exemplos de fontes de pesquisa de preço, in verbis:

“Esse conjunto de preços ao qual me referi como “cesta de preços aceitáveis” pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos – inclusive aqueles constantes no Comprasnet – , valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle – a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública –, desde que, com



relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado.”

Todavia, a estimativa de preços encontrada no presente certame é impraticável, eis que sequer cobre os custos empregados pelo fabricante. O valor estimado para a aquisição dos produtos licitados apresenta fortes indícios de inexecutabilidade, pois não é suficiente sequer para cobrir os custos de transporte, insumos, taxa administrativa, salários e respectivos encargos, lucros e tributos.

Conforme demonstrado nessa impugnação, a ilegalidade da estimada pesquisa de preços constitui-se em vício insanável de origem, ficando o edital nulo de pleno direito e seus frutos sem efeito, eis que o valor estimado dos produtos não representa a realidade do mercado e corresponde a um valor abaixo do praticado pelas empresas que atuam nesse setor, restando assim imperiosa a realização de nova pesquisa de mercado para obter melhores valores de referência.

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. O acolhimento da presente impugnação;
2. A revisão dos valores estimados dos itens constantes no Termo de Referência, com a realização de nova pesquisa de preços atualizada e baseada em dados que reflitam a realidade do mercado atual;
3. A retificação do Edital de Licitação, a fim de garantir a competitividade e viabilidade da contratação nos termos adequados.

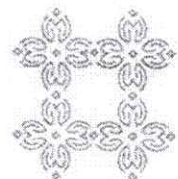
Nesses termos, pede deferimento.

Belém, 02 de setembro de 2024.

SILVA E DELGADO
COMERCIO DE
PRODUTOS
MEDICOS E
HO:08393709000106

Assinado de forma digital
por SILVA E DELGADO
COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS E
HO:08393709000106
Dados: 2024.09.02 17:22:55
-03'00'

SILVA E DELGADO COM. DE PROD. MED. E HOSP. LTDA
CNPJ nº 08.393.709.0001-06
Luis Antonio da Silva Delgado
Representante Legal



RECEBEMOS DE MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PRODUT HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.440,00 DESTINATÁRIO: SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTO MEDICOS E HOSPITALARES L - AV PEDRO MIRANDA, 2670 PEDREIRA BELEM-PA

NF-e

Nº. 000.150.474
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PRODUT HOSPITALARES LTDA
RUA DOIS, S/N
CIVIT I - 29168-030
SERRA - ES Fone/Fax: 2733380756

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.150.474
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3224 0705 3430 2900 0190 5500 1000 1504 7419 8281 2196

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

232240030994399 - 25/07/2024 11:45:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc.adq.receb.de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

082992444

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

4660633

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ / CPF

05.343.029/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTO MEDICOS E HOSPITALARES L

CNPJ / CPF

08.393.709/0001-06

DATA DA EMISSÃO

25/07/2024

ENDEREÇO

AV PEDRO MIRANDA, 2670

BAIRRO / DISTRITO

PEDREIRA

CEP

66085-026

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

25/07/2024

MUNICÍPIO

BELEM

UF

FONE / FAX

PA

9132380440

INSCRIÇÃO ESTADUAL

152576290

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:45:25

FATURA / DUPLICATA

Núm.	001	Núm.	002	Núm.	003	Núm.	004	Núm.	005
Venc.	24/08/2024	Venc.	08/09/2024	Venc.	23/09/2024	Venc.	08/10/2024	Venc.	23/10/2024
Valor	R\$ 5.088,00	Valor	R\$ 5.088,00	Valor	R\$ 5.088,00	Valor	R\$ 5.088,00	Valor	R\$ 5.088,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
25.440,00	3.052,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419,76	25.440,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.933,44	25.440,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ACERTA EXPRESS TRANSPORTES DE CARGA AEREA E RODOVIARIAS LT	0-Por conta do Rem				28.486.039/0001-80
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RODOVIA ES-010 3109, KM3 LT349	SERRA	ES	083349766		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6				40,800	39,600

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1791	TIRA GLICOSE FRASCO 50 SELO AMARELO OCPII CX50 LOTE: 1292340 QTDE: 1200.000 04-03-2026 Lote: 1292340 Quant: 1200.000 Fab: 05/03/2024 Val: 04/03/2026	38221920	600	6102	UN	1200,0000	21,2000	25.440,00	0,00	25.440,00	3.052,80	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PEDIDO: 0000177547 REMESSA:0080182244 (RP) CARO CLIENTE, CONFIRA SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MEDIX BRASIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMIÇÃO: 19/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 33.859,56 DESTINATÁRIO: SILVA E DELGADO LTDA ME - AV PEDRO MIRANDA, 2670 PEDREIRA BELEM-PA		NF-e Nº. 000.149.358 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MEDIX BRASIL LTDA RODOVIA SC 417, 10535 MINA VELHA - 89248-000 GARUVA - SC Fone/Fax: 4530394242		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.149.358 Série 001 Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO 4224 0510 2687 8000 0290 5500 1000 1493 5811 0929 7069 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242240011872423 - 19/05/2024 15:21:18	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256245630	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 157465187	CNPJ / CPF 10.268.780/0002-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL SILVA E DELGADO LTDA ME		CNPJ / CPF 08.393.709/0001-06	DATA DA EMISSÃO 19/05/2024
ENDEREÇO AV PEDRO MIRANDA, 2670		BAIRRO / DISTRITO PEDREIRA	CEP 66085-026
MUNICÍPIO BELEM		UF PA	FONE / FAX
INSCRIÇÃO ESTADUAL 152576290		HORA DA SAÍDA/ENTRADA 15:20:49	

FATURA / DUPLICATA		
Núm. 001	Núm. 002	Núm. 003
Venc. 18/06/2024	Venc. 03/07/2024	Venc. 18/07/2024
Valor R\$ 11.286,52	Valor R\$ 11.286,52	Valor R\$ 11.286,52

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
33.706,00	1.610,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,09	33.706,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	153,56	0,00	11.370,54	576,17	33.859,56	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE 0- Por conta do Rem		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODOVITOR TRANSPORTES							08.408.736/0009-62
ENDEREÇO AV JK, 13810		MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9087006511		
QUANTIDADE 138	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.050,660	PESO LÍQUIDO 857,820		

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DFSC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
8871	AGULHA 25X0,70MM (22GX1) 100UN MEDIX Cod Barras (cEan): 7898652371950 Lote: 02012024 Quant: 300.000 Fab: 02/01/2024 Val: 02/01/2024	90183219	200	6102	CT	300,0000	5,0000	1.500,00	0,00	1.500,00	60,00	120,00	4,00	8,00
9656	AGULHA PARA CANETA DE INJELINA 32G 4mm VERDE 100UN Cod Barras (cEan): 7898652373336 Lote: 0002K Quant: 20.000 Fab: 07/02/2022 Val: 07/01/2027	90183219	200	6102	CT	20,0000	9,8000	196,00	0,00	196,00	7,84	15,68	4,00	8,00
6280	BOLSA COLETORA DE URINA SF 2000ML MEDI Cod Barras (cEan): 7898652370717 Lote: 230825 Quant: 500.000 Fab: 30/08/2023 Val: 30/07/2028	39269030	700	6102	UN	500,0000	2,6000	1.300,00	0,00	1.300,00	91,00		7,00	
8968	EQUIPO MACROGOTAS POLYBAG COMPLETO LS MEDIX Cod Barras (cEan): 7898652371790 Pis: 105,88 - Cofins: 487,69 Lote: 20230808 Quant: 10000.000 Fab: 30/08/2023 Val: 30/08/2028	90189010	700	6102	UN	10.000,0000	0,6900	6.900,00	0,00	6.900,00	483,00		7,00	
30	LUVA PROCEDIM LATEX COM PO TAM M 100UN MEDIX Cod Barras (cEan): 7898947170039 Lote: SRI104/24 MM Quant: 500.000 Fab: 30/03/2024 Val: 30/03/2029	40151200	100	6102	CT	500,0000	19,3000	9.650,00	0,00	9.650,00	386,00		4,00	
29	LUVA PROCEDIM LATEX COM PO TAM P 100UN MEDIX Cod Barras (cEan): 7898947170022 Lote: SRI102/24 SS Quant: 500.000 Fab: 30/03/2024 Val: 30/03/2029	40151200	100	6102	CT	500,0000	19,3000	9.650,00	0,00	9.650,00	386,00		4,00	
7568	MASCARA DESCARTAVEL 4 CAMADAS C/ ELASTICO UNIDADE Cod Barras (cEan): 7898652372261 Pis: 10,77 - Cofins: 49,61 Lote: BSA049/22 KN95 Quant: 1000.000 Fab: 23/11/2022 Val: 23/11/2027	63079010	200	6102	UN	1.000,0000	0,6800	680,00	0,00	680,00	27,20		4,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Pedido: 107538 (4,41 m3) Pis: 125,09 - Cofins: 576,17 ICMS Cfe resolucao Senado Federal Nro 13/2012 e ajuste SINIEF Nro 19 e 20/2012 MERCADORIA IMPORTADA NAO SUBMETIDA A PROCESSO DE INDUSTRIALIZACAO CONFIRA SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES Val aprox dos tributos R\$ 11.370,54 (33,58%) Fonte: IBPT PIS/COFINS C/ALIQ. RED. A 0% CFE. DECR. 6.426 DE 07/04/08, ART 1, INC. III, ANEXO II: Produtos (29, 30, 6280, 8871, 9656, 9988, 10258) WMS: 139410 Email do Destinatário: goldmed.belem@gmail.com Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 11.370,54	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDIX BRASIL LTDA

RODOVIA SC 417, 10535
MINA VELHA - 89248-000
GARUVA - SC Fone/Fax: 4530394242

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.149.358
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

4224 0510 2687 8000 0290 5500 1000 1493 5811 0929 7069

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242240011872423 - 19/05/2024 15:21:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256245630

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIBUT

157465187

CNPJ / CPF

10.268.780/0002-90

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
9988	SCALP A VACUO 23G PARA COLETA DE SANGUE AZUL UN Cod Barras (cEan): 7898652375811 Lote: 230510 Quant: 2000.000 Fab: 30/05/2023 Val: 30/05/2028	90183929	200	6102	UN	2.000,0000	0,3900	780,00	0,00	780,00	31,20		4,00	
10258	SERJINGA INSULINA C/AG FLXA 0,25 X 6 1ML (31G) Cod Barras (cEan): 7898652375743 Lote: 230430 Quant: 10000.000 Fab: 30/04/2023 Val: 30/04/2028	90183111	200	6102	UN	10.000,0000	0,2500	2.500,00	0,00	2.500,00	100,00		4,00	
6498	TORNEIRA 3 VIAS (LUER SLIP) MEDIX Cod Barras (cEan): 7898652371714 Pis: 8,44 - Cofins: 38,87 Lote: 22899 Quant: 1000.000 Fab: 30/12/2022 Val: 30/11/2027	84818099	700	6102	UN	1.000,0000	0,5500	550,00	0,00	550,00	38,50	17,88	7,00	3,25

RECEBEMOS DE MEDIX BRASIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 64.931,78 DESTINATÁRIO: SILVA E DELGADO LTDA ME - AV PEDRO MIRANDA, 2670 PEDREIRA BELEM-PA		NF-e Nº. 000.156.214 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MEDIX BRASIL LTDA RODOVIA SC 417, 10535 MINA VELHA - 89248-000 GARUVA - SC Fone/Fax: 4530394242		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.156.214 Série 001 Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO 4224 0710 2687 8000 0290 5500 1000 1562 1415 0504 6929 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242240088078256 - 19/07/2024 15:57:47	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256245630	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 157465187	CNPJ / CPF 10.268.780/0002-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL SILVA E DELGADO LTDA ME		CNPJ / CPF 08.393.709/0001-06	DATA DA EMISSÃO 19/07/2024
ENDEREÇO AV PEDRO MIRANDA, 2670		BAIRRO / DISTRITO PEDREIRA	CEP 66085-026
MUNICÍPIO BELEM		UF PA	FONE / FAX
FATURA / DUPLICATA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 152576290	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 15:57:37

Núm.	001	Núm.	002	Núm.	003	Núm.	004
Venc.	18/08/2024	Venc.	02/09/2024	Venc.	17/09/2024	Venc.	02/10/2024
Valor	R\$ 16.232,95	Valor	R\$ 16.232,95	Valor	R\$ 16.232,95	Valor	R\$ 16.232,93

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
64.340,00	2.744,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,56	64.340,00
VALOR DO PRET.F.	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	591,78	0,00	20.367,33	200,64	64.931,78

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL RODOVITOR TRANSPORTES		FRETE 0-Por conta do Rem	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 08.408.736/0009-62
ENDEREÇO RUA VELHA URIBOCA, 849, 849		MUNICÍPIO MARITUBA	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 301	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.741,100	PESO LÍQUIDO 1.556,700	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
8895	AGULHA 30X0,70MM (22GX1 1/4) 100UN Cod Barras (cEan): 7898652371967 Lote: 240406 Quant: 300.000 Fab: 30/04/2024 Val: 30/04/2029	90183219	100	6102	CT	300,0000	5,9500	1.785,00	0,00	1.785,00	71,40	142,80	4,00	8,00
8919	AGULHA 40X1,20MM (18GX1 1/2) 100UN Cod Barras (cEan): 7898652371998 Lote: 240405 Quant: 500.000 Fab: 30/04/2024 Val: 30/04/2029	90183219	100	6102	CT	500,0000	6,2500	3.125,00	0,00	3.125,00	125,00	250,00	4,00	8,00
9656	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 32G 4mm VERDE 100UN Cod Barras (cEan): 7898652373336 Lote: 0002K Quant: 100.000 Fab: 07/02/2022 Val: 07/01/2027	90183219	200	6102	CT	100,0000	9,8000	980,00	0,00	980,00	39,20	78,40	4,00	8,00
10214	LANCETA DE SEGURANCA SOFT 28G ROXO 1,5mm Cod Barras (cEan): 7898652377167 Lote: M3080 Quant: 6000.000 Fab: 30/10/2023 Val: 30/09/2028	90183999	200	6102	UN	6.000,0000	0,1000	600,00	0,00	600,00	24,00	31,20	4,00	5,20
42	LUVA PROCEDIM LATEX COM PO TAM G 100UN MEDIX Cod Barras (cEan): 7898947170046 Lote: SRI63/24 LL Quant: 200.000 Fab: 28/02/2024 Val: 28/02/2029	40151200	100	6102	CT	200,0000	19,0000	3.800,00	0,00	3.800,00	152,00		4,00	
30	LUVA PROCEDIM LATEX COM PO TAM M 100UN MEDIX Cod Barras (cEan): 7898947170039 Lote: SRI70/24 MM Quant: 1200.000 Fab: 28/02/2024 Val: 28/02/2029	40151200	100	6102	CT	1.200,0000	19,0000	22.800,00	0,00	22.800,00	912,00		4,00	
29	LUVA PROCEDIM LATEX COM PO TAM P 100UN MEDIX Cod Barras (cEan): 7898947170022 Lote: SRI60/24 SS Quant: 670.000 Fab: 28/02/2024 Val: 28/02/2029	40151200	100	6102	CT	670,0000	19,0000	12.730,00	0,00	12.730,00	509,20		4,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Pedido: 112624 (6,08 m3) Pis: 43,56 - Cofins: 200,64 ICMS C/fe resolucao Senado Federal Nro 13/2012 e ajuste SINIEF Nro 19 e 20/2012 MERCADORIA IMPORTADA NAO SUBMETIDA A PROCESSO DE INDUSTRIALIZACAO CONFIRA SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES Val aprox dos tributos R\$ 20.367,33 (31,37%) Fonte: IBPT PIS/COFINS C/ALIQ RED.A 0% CFE. DECR. 6.426 DE 07/04/08, ART 1, INC. III, ANEXO II: Produtos (29, 30, 42, 6401, 8895, 8919, 9656, 10214) WMS: 148519 Email do Destinatário: goldmed.belem@gmail.com Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 20.367,33	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDIX BRASIL LTDA

RODOVIA SC 417, 10535
MINA VELHA - 89248-000
GARUVA - SC Fone/Fax: 4530394242

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. **000.156.214**
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

4224 0710 2687 8000 0290 5500 1000 1562 1415 0504 6929

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242240088078256 - 19/07/2024 15:57:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256245630

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

157465187

CNPJ / CPF

10.268.780/0002-90

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
29	LUVA PROCEDIM LATEX COM PO TAM P 100UN MEDIX Cod Barras (cEan): 7898947170022 Lote: SRI75/24 SS Quant: 530.000 Fab: 28/02/2024 Val: 28/02/2029	40151200	100	6102	CT	530,0000	19,0000	10.070,00	0,00	10.070,00	402,80		4,00	
6401	SCALP POLYBAG 23G LUER LOCK MEDIX Cod Barras (cEan): 7898652370571 Lote: 240407 Quant: 30000.000 Fab: 01/07/2024 Val: 01/07/2029	90183929	600	6102	UN	30.000,0000	0,1900	5.700,00	0,00	5.700,00	399,00		7,00	
6498	TORNEIRA 3 VIAS (LUER SLIP) MEDIX Cod Barras (cEan): 7898652371714 Pis: 43,56 - Cofins: 200,64 Lote: 23125 Quant: 5000.000 Fab: 30/05/2023 Val: 30/04/2026	84818099	200	6102	UN	5.000,0000	0,5500	2.750,00	0,00	2.750,00	110,00	89,38	4,00	3,25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N.º 052/2024

OBJETO: Aquisição de materiais técnico descartáveis contínuo, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba.

ABERTURA: 06/09/2024

ASSUNTO: Pedido de impugnação

1 – DO PEDIDO DA RECORRENTE

1.1. A empresa GOLDMED HOSPITALAR, razão social SILVA E DELGADO COM DE PROD MED E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.393.709/0001-06, com sede na Av. Pedro Miranda nº 2670, bairro da Pedreira – Belém/PA, neste ato representada pelo Sr. LUIS ANTÔNIO DA SILVA DELGADO, CPF nº 593.645.802- 49, Sócio Administrador, vem respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, na qualidade de interessado no processo licitatório acima mencionado, veio respeitosamente apresentar seu PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, conforme resumidamente se transcreve abaixo:

2 - DAS RAZÕES INTRODUZIDOS E RESPOSTAS.

2.1. Segundo a impugnante os valores de referência de R\$ 17,00 (Fita de Glicemia on call plus-item 1 do TR) e o valor de R\$ 5,40 (Agulha Descartável 25/7 cx c/ 100-item 6 do TR), não condizem com preços reais do mercado, que atualmente são comercializado pelo valor de R\$ 21,20 para o item 1, já para o item 6 declara que foi adquirido no mês de maio por R\$ 5,00.

2.1.1. Em resposta aos questionamentos, após realização de pesquisas no banco de preços em 04/09/2024, o preço de Fita de Glicemia(item 1 - TR) é de R\$ 13,02 e para Agulha Descartável 25/7 cx c/ 100(item 6 do TR) é de R\$ 5,00, este último valor conforme o questionado, ainda assim menor que o previsto no termo de referência. Neste ponto leva-se em consideração quantidade a ser adquirida, que pela lógica o preço da cx com 100 unidade tende a cair.

2.2. Questiona, também, os preços dos itens: 163, 164 e 165 – Luva para Procedimentos não Cirúrgicos G/M/P – Valor Estimado: R\$ 10,69, declarando que **“houve significativa alteração no cenário de preços devido à medida antidumping imposta pelo governo federal em 20 de**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

fevereiro de 2024”, afetando diretamente os preços das luvas de procedimento hospitalar, tornando os preços do termo de referência anexo I do edital, injusta.

2.2.1. No que tange aos preços dos 3 itens questionados, considerando que há em nossos sistemas, inclusive para os itens em análise, propostas de preços. Isto posto, deixa-se claro que em licitação é possível adquirir objeto equivalente ao do edital com preços mais acessíveis, ou mais barato.

2.2.2. Sendo assim, a Secretaria Municipal de Saúde, não poderá se desviar deste caminho promissor e vantajoso para Coisa Pública. Haja visto, que esse é objetivo da licitação.

2.2.3. Mesmo não tendo o conhecimento das pessoas jurídicas, de onde são, seus endereços nem seus contatos nesta fase. Entretanto é uma garantia que há empresas interessadas no certame e com preços bem agradáveis para a Secretaria Municipal de Saúde.

3. Segundo a Lei de Ligações tem como objetivo (Art. 11 da 14.133/2021):

“ I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto”;

3.1. Não é diferente o objetivo que se busca neste procedimento, que é, de todas as formas, buscar sempre a contratação mais vantajoso para Administração.

3. DECISÃO

6.1 Com base nos termos tipificados nos autos INDEFIRO o pedido de IMPUGNAÇÃO para os itens: 01 e 6 e, também, para os itens: 163; 164 e 165 do Termo de Referência anexo I do edital.

Itaituba, 05 de setembro de 2024.

RONISON
AGUIAR
HOLANDA:9814558
5584272

Assinado de forma
digital por
RONISON AGUIAR
HOLANDA:9814558
5584272

Pregoeiro